

Campinas, SP / Dezembro, 2025



Metodologia de elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (2026–2029)



*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Territorial
Ministério da Agricultura e Pecuária*

ISSN 0103-7811 / e-ISSN 3085-8836

Documentos 161

Dezembro, 2025

Metodologia de elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (2026–2029)

*Celina Maki Takemura
Edlene Aparecida Monteiro Garçon
Cristiaini Kano*

*Embrapa Territorial
Campinas, SP
2025*

Embrapa Territorial	Edição executiva
Av. Soldado Passarinho, nº 303	<i>Bibiana Teixeira de Almeida</i>
Fazenda Chapadão	Revisão de texto
13070-115, Campinas, SP	<i>Bibiana Teixeira de Almeida</i>
Fone: (19) 3211.6200	Normalização bibliográfica
www.embrapa.br/territorial	<i>Vera Viana dos Santos Brandão</i>
www.embrapa.br/fale-conosco/sac	
Comitê Local de Publicações	Projeto gráfico
Presidente	<i>Leandro Sousa Fazio</i>
<i>Lucíola Alves Magalhães</i>	Diagramação
Secretária-executiva	<i>Suzilei Carneiro</i>
<i>Bibiana Teixeira de Almeida</i>	Fotos da capa
Membros	<i>Tomas May, Pixabay e Freepik.com</i>
<i>André Luiz dos Santos Furtado</i>	
<i>Celina Maki Takemura</i>	Publicação digital: PDF
<i>Janice Freitas Leivas</i>	
<i>Rafael Mingoti</i>	
<i>Suzilei Francisca de Almeida Gomes Carneiro</i>	
<i>Vera Viana dos Santos Brandão</i>	
<i>Jaudete Daltio</i>	
<i>Cristina Criscuolo</i>	
<i>Rogério Resende Martins Ferreira</i>	
<i>e Daniela Tatiane de Souza</i>	

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Embrapa Territorial

Takemura, Celina Maki.

Metodologia de elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (2026–2029) / Celina Maki Takemura, Edlene Aparecida Monteiro Garçon, Cristiaini Kano. — Campinas: Embrapa Territorial, 2025.

PDF (18 p.) : il. color. — (Documentos / Embrapa Territorial, e-ISSN 3085-8836 ; 161)

1. Agricultura urbana. 2. Produção agrícola. 3. Políticas públicas. 4 Segurança alimentar. I. Garçon, Edlene Aparecida Monteiro. II. Kano, Cristiaini. III. Título. IV. Série.

CDD (21. ed.) 363.192

Autores

Celina Maki Takemura

Bacharel em Ciência da Computação,
doutora em Ciência da Computação,
pesquisadora da Embrapa Territorial,
Campinas, SP

Edlene Aparecida Monteiro Garçon

Geógrafa, analista da Embrapa Territorial,
Campinas, SP

Cristiaini Kano

Agrônoma, doutora em Agronomia,
pesquisadora da Embrapa Territorial,
Campinas, SP

Apresentação

A Embrapa Territorial, unidade temática da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), atua na viabilização de soluções de inteligência, gestão e monitoramento territorial para a agricultura brasileira. Em seus projetos e ações, a Unidade desenvolve e aplica métodos para propiciar aos gestores públicos e privados maior conhecimento da complexidade do mundo rural, seus desafios e oportunidades.

Nossas equipes multidisciplinares fazem amplo uso das geotecnologias para gerar, integrar e analisar dados de várias fontes e naturezas, em bases territoriais e em diversas escalas temporais, para extrair as melhores informações e apoiar ações estratégicas nas centenas de decisões tomadas ao longo das safras.

O desenvolvimento e a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos permitem detectar, identificar, qualificar, cartografar, prever e monitorar os diversos aspectos e fatores que influenciam a dinâmica de atividades agrícolas, pecuárias, florestais e ambientais em nível local, regional e nacional.

Bons prognósticos e diagnósticos territoriais são fundamentais na busca pelo desenvolvimento

agropecuário sustentável, de modo a equilibrar as questões produtivas, socioeconômicas e ambientais. Além da caracterização de aspectos técnicos e agronômicos, a análise detalhada da agropecuária de uma determinada região implica compreender como essas características interagem com cada situação natural, agrária, agrícola, de infraestrutura e socioeconômica possibilitando o monitoramento de sua evolução.

Esta publicação descreve a metodologia utilizada na elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (2026-2029), baseada em uma abordagem participativa, intersetorial e orientada por diagnóstico situacional. A Embrapa Territorial apoiou tecnicamente o processo, contribuindo para a consolidação de políticas públicas voltadas ao Direito Humano à Alimentação Adequada e à Agenda 2030. Os resultados e esta publicação contribuem para o alcance de onze Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial o ODS número 2, “Fome zero e agricultura sustentável”.

Gustavo Spadotti Amaral Castro
Chefe-Geral da Embrapa Territorial

Sumário

1. Introdução	9
2. Desenvolvimento	10
2.1. Etapa inaugural: III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	10
2.2. Criação e estruturação dos comitês técnicos no âmbito da Caisan	11
2.3. Atualização do diagnóstico da situação alimentar e nutricional do município (2024–2025)	11
2.4. Formulação das diretrizes, desafios e objetivos estratégicos	11
2.5. Definição participativa de metas, ações, indicadores e responsáveis	13
2.6. Pactuação metodológica para o monitoramento e a avaliação do II Plamsan	14
2.7. Protocolos emergenciais de segurança alimentar e nutricional e fortalecimento da resiliência do Sistema Alimentar Municipal	14
2.8. Financiamento da política de SAN e consolidação da versão para consulta pública	15
2.9. Consulta pública e incorporação das contribuições da sociedade civil	15
2.10. Aprovação final e assinatura pelo poder executivo municipal	16
3. Considerações finais	16
4. Referências	17

1. Introdução

A formulação do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (II Plamsan) (Campinas, 2025), com vigência de 2026 a 2029, insere-se no marco institucional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Brasil, 2006). Essa legislação estabelece como atribuição do poder público, com participação da sociedade civil, a formulação e implementação de políticas, planos e programas voltados à realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O Sisan é um sistema público de gestão intersetorial e participativa, que articula os entes federativos e instituições da sociedade civil, promovendo ações integradas para o combate à fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional. Dentre seus objetivos, destacam-se a implementação de planos de segurança alimentar e nutricional (SAN) em todas as esferas de governo, a articulação entre Estado e sociedade, e o desenvolvimento de mecanismos de monitoramento, avaliação e controle social das políticas públicas.

No município de Campinas, a Política Municipal de SAN foi instituída pela Lei nº 15.912, de 18 de junho de 2020 (Campinas, 2020a), que também criou o Sistema de SAN de Campinas (Sisan Campinas), o Programa Banco Municipal de Alimentos e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FMSAN). Essa legislação reafirma o DHAA como direito básico, e estabelece sua realização por meio de gestão descentralizada e participativa, com articulação entre políticas setoriais e integração ao Sisan nacional.

A norma municipal define princípios como a soberania alimentar, a equidade no acesso e a participação social, além de diretrizes que incluem a intersetorialidade, o fortalecimento da agricultura familiar, a valorização da alimentação saudável e a promoção da educação alimentar e nutricional. A estrutura do Sisan Campinas é composta pela Conferência Municipal de SAN, pelo Conselho Municipal de SAN (Comsea Campinas), pela Câmara Intersecretarial de SAN (Caisan Campinas),

por órgãos e entidades municipais da área e por instituições privadas formalmente aderidas ao sistema.

O Comsea Campinas, reestruturado pela Lei nº 15.645, de 17 de julho de 2018 (Campinas, 2018), é um órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos. Compete-lhe propor diretrizes, acompanhar, monitorar e avaliar as políticas públicas e ações de SAN no município, assegurando o controle social e a efetivação do DHAA. Sua composição garante paridade ampliada, com dois terços de representantes da sociedade civil e um terço do poder público, incluindo representantes das esferas estadual e federal.

A Caisan Campinas, instituída pelo Decreto nº 19.357, de 20 de dezembro de 2016 (Campinas, 2016), é o órgão responsável pela coordenação da Política e do Plano Municipal de SAN. Atua na articulação intersetorial entre secretarias e entidades públicas, visando à integração de ações, à destinação adequada de recursos e à consolidação do DHAA no município. Sua estrutura foi regulamentada por regimento interno (Campinas, 2020b) e conta com Colegiado Pleno, Presidência, Secretaria Executiva e Comitês Técnicos.

A Resolução Caisan nº 01/2024 (Campinas, 2024a) instituiu quatro comitês técnicos, com composição intersetorial e caráter consultivo, para fornecer assessoramento técnico especializado ao processo de elaboração do II Plamsan Campinas. O Comitê Técnico de Monitoramento do Plano Municipal de SAN, de caráter permanente, coordena tecnicamente as etapas metodológicas e é responsável pelo acompanhamento sistemático da implementação do plano no ciclo 2026–2029.

O Comitê Científico de SAN contribui com a produção e validação de diagnósticos de SAN. O Comitê de Educação Alimentar e Nutricional e Ações de Alimentação e Nutrição articula diretrizes e ações voltadas à promoção da saúde e da alimentação adequada. O Comitê de Orçamento da Política de SAN atua na compatibilização das metas do plano com os instrumentos orçamentários do município, como o Plano Plurianual (PPA), a

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Secretaria Executiva da Caisan garante suporte técnico e administrativo aos comitês, assegurando a articulação entre as instâncias envolvidas. Essa estrutura permitiu que o planejamento do II Plamsan Campinas fosse conduzido com rigor técnico, participação social e alinhamento às diretrizes nacionais.

A publicação deste documento na Série Documentos da Embrapa visa compartilhar a metodologia adotada, sistematizar a experiência institucional acumulada e contribuir com gestores públicos, conselhos e organizações que atuam na formulação de políticas de segurança alimentar e nutricional. Ao registrar esse processo, a Embrapa busca fortalecer o Sisan e colaborar com iniciativas locais voltadas à efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada.

2. Desenvolvimento

A metodologia de elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (2026–2029) foi organizada em etapas sequenciais e complementares, orientadas pelos princípios da intersetorialidade, da gestão participativa e do controle social.

O processo teve início com a realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, em 2023. Esse espaço democrático de escuta e deliberação popular resultou na consolidação de 15 propostas prioritárias para orientar o novo ciclo do plano, expressando os principais anseios da população em relação às políticas de SAN (Campinas, 2023b; Takemura, 2023).

Na sequência, em 2024, foram criados e estruturados os comitês técnicos no âmbito da Caisan Campinas, instituídos pela Resolução Caisan nº 01/2024. Esses comitês assumiram o papel de fornecer assessoramento técnico especializado durante todas as fases do processo, contribuindo para qualificar os diagnósticos, orientar o desenho das ações e assegurar a coerência metodológica do plano.

A atualização do diagnóstico da situação alimentar e nutricional do município ocorreu entre 2024 e 2025, com base em dados administrativos, indicadores secundários e insumos fornecidos pelos comitês técnicos, especialmente pelo Comitê Científico de SAN. Esse diagnóstico subsidiou a formulação das diretrizes, desafios e objetivos

estratégicos do plano, realizada ao longo de 2025 e ancorada nas deliberações da conferência, nas evidências levantadas e nos marcos normativos da Política Nacional de SAN, do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan) e da Agenda 2030.

A definição das metas, ações, indicadores e responsáveis foi conduzida de forma participativa, em oficinas intersetoriais que contaram com representantes de diferentes áreas da gestão pública e da sociedade civil. As contribuições dos grupos de trabalho foram sistematizadas e analisadas tecnicamente, assegurando sua adequação ao modelo *Smart: Specific* (específica), *Measurable* (mensurável), *Achievable* (alcançável), *Relevant* (relevante) e *Time-bound* (temporal).

Após essa etapa, foi realizada uma consulta pública, também em 2025, por meio da qual a população pôde apresentar sugestões sobre a versão preliminar do plano. As manifestações recebidas resultaram em ajustes redacionais e em aprimoramentos de conteúdo, com impacto direto na consolidação das metas e ações.

Por fim, o processo culminou na pactuação institucional do plano, que envolveu a revisão técnica pelas secretarias responsáveis, a incorporação das metas ao planejamento orçamentário do município, com destaque para o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, e a aprovação final pela Caisan Campinas. A versão definitiva do II Plamsan foi então validada para encaminhamento à assinatura do chefe do poder executivo.

Cada uma dessas etapas será detalhada nas subseções a seguir, evidenciando os marcos processuais, os atores envolvidos e os instrumentos metodológicos utilizados.

2.1. Etapa inaugural: III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, realizada em 4 de agosto de 2023, constituiu o ponto de partida para o processo de elaboração do II Plamsan Campinas (2026–2029). Convocada por meio do Decreto Municipal nº 2.835, de 21 de junho de 2023 (Campinas, 2023a), a conferência foi organizada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (Comsea Campinas), com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH) e da Câmara Intersecretarial

de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Campinas).

A metodologia da conferência envolveu atividades preparatórias de mobilização social, como encontros em hortas urbanas, pré-conferências e ações de divulgação nos territórios, com ênfase na ampliação da participação popular. O evento foi estruturado em painéis temáticos e grupos de trabalho, e culminou na formulação de 15 propostas prioritárias para o novo ciclo do plano. Essas propostas foram validadas em plenária final e remetidas ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), compondo a contribuição de Campinas para o processo nacional de construção do Plamsan.

A relatoria geral da conferência foi realizada por representante da Embrapa Territorial, com apoio da equipe organizadora. O relatório final, aprovado pela Plenária do Consea e pelo Comitê Local de Publicações da Embrapa, foi publicado como parte da Série Documentos da Embrapa Territorial (Takemura, 2023).

2.2. Criação e estruturação dos comitês técnicos no âmbito da Caisan

A elaboração do II Plamsan Campinas contou com o assessoramento técnico de quatro comitês instituídos no âmbito da Caisan Campinas, por meio da Resolução nº 01/2024 (Campinas, 2024a). Esses comitês foram formados com representantes das secretarias integrantes da Caisan e convidados externos, atuando de forma articulada com a Secretaria Executiva e o Colegiado Pleno. A Embrapa Territorial participou ativamente desse processo, com alocação de pessoal técnico tanto no Comitê Técnico de Monitoramento do Plano Municipal de SAN, de caráter permanente, quanto no Comitê Científico de SAN.

2.3. Atualização do diagnóstico da situação alimentar e nutricional do município (2024–2025)

A atualização do diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas está sendo conduzida com base em dados administrativos, indicadores secundários e estudos técnicos realizados sob coordenação da Câmara Intersecretarial de SAN (Caisan Campinas), com assessoramento do Comitê Científico de SAN.

A sistematização das informações considera fontes como a Plataforma Alimenta Cidades (Brasil, 2023c), o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2023), os painéis municipais do Cadastro Único e os dados do Programa Nacional de Alimentação Escolar, além de análises específicas sobre abastecimento alimentar, agricultura urbana, programas de renda e equipamentos públicos de SAN do município.

A Embrapa Territorial contribui tecnicamente com a análise da produção rural e da agricultura familiar, incluindo o levantamento do uso e cobertura da terra, em colaboração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretaria Municipal de Agricultura. Os dados foram organizados a partir das diretrizes da Política Nacional de SAN, dialogando com os compromissos assumidos por Campinas em pactos nacionais e internacionais como o Pacto de Milão, o Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares (Luppa) e a Estratégia Alimenta Cidades.

Esta atualização substituirá o diagnóstico anterior, publicado em 2021 (Campinas, 2021). Os dados preliminares dessa nova edição foram utilizados como base para a formulação do II Plamsan Campinas (2026–2029).

2.4. Formulação das diretrizes, desafios e objetivos estratégicos

A etapa inicial deste processo concentrou-se na sistematização e análise crítica dos insumos gerados em momentos participativos anteriores, que forneceram subsídios fundamentais para a definição de diretrizes, desafios e objetivos estratégicos do II Plamsan Campinas (2026–2029). Foram considerados, principalmente, as propostas priorizadas durante a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, a avaliação participativa do I Plamsan (2021–2024), promovida no âmbito do Consea Campinas, com ênfase no controle social, e os resultados da Oficina da Estratégia Alimenta Cidades – edição Campinas, conduzida em fevereiro de 2025 pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com apoio técnico do Instituto Comida do Amanhã.

2.4.1. Oficina da Estratégia Alimenta Cidades – edição Campinas

A Oficina da Estratégia Alimenta Cidades representou um momento estratégico de escuta e qualificação do processo de formulação do

II Plamsan Campinas, promovendo o diálogo entre representantes governamentais, sociedade civil e instituições técnicas. Realizada em 5 de fevereiro de 2025, no Salão Vermelho do Paço Municipal, a atividade foi organizada pelo MDS, com apoio metodológico do Instituto Comida do Amanhã, no âmbito da implementação da Estratégia Alimenta Cidades nas cidades prioritárias.

A programação contemplou apresentações sobre o plano nacional “Brasil Sem Fome” (Brasil, 2023a; 2023b), o diagnóstico situacional preliminar da alimentação urbana em Campinas, dinâmicas de trabalho em grupo e construção coletiva das prioridades para a rota de implementação da estratégia. Os debates giraram em torno dos dados do diagnóstico elaborado pelo MDS e pelo Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais (Gepaas/UFMG), com base em fontes como o CadÚnico, o Censo Demográfico 2022 (IBGE), a plataforma Alimenta Cidades e o levantamento dos chamados desertos e pântanos alimentares.

Foram identificadas lacunas de informação relevantes, como a ausência de dados do Sisvan, desagregações regionais e indicadores de saúde relacionados à insegurança alimentar. Ao mesmo tempo, reconheceu-se a existência de políticas públicas estruturadas em Campinas, como o Programa Campinas Solidária e Sustentável, o Cartão Nutrir, a adesão à Estratégia Alimenta Cidades, a atuação do Comsea e da Caisan, e o funcionamento de equipamentos públicos de SAN.

A oficina culminou na sistematização das prioridades locais para a rota de implementação da Estratégia, que será acompanhada pela Caisan Campinas e articulada com o plano municipal. As contribuições registradas foram consideradas insumos relevantes para o diagnóstico atualizado e para o alinhamento do II Plamsan Campinas com as ofertas do governo federal, fortalecendo o papel do município na promoção de sistemas alimentares sustentáveis e no enfrentamento da insegurança alimentar urbana.

2.4.2. I Oficina de Elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (Plamsan 2026-2029)

A consolidação dos desafios prioritários para o II Plamsan Campinas ocorreu durante a I Oficina de Elaboração do plano, realizada em 25 de março de 2025, na Universidade Paulista (Unip). A atividade foi organizada pelo Comitê Técnico de

Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de sua Comissão de Coordenação e Relatoria, e contou com ampla participação de representantes do poder público municipal, da sociedade civil, de instituições de ensino e pesquisa e de entidades parceiras.

Na ocasião, os participantes foram organizados em três grupos temáticos, estruturados com base nas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), conforme previstas no Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 (Brasil, 2010), a saber:

- I – promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- II – promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
- III – instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
- IV – promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;
- V – fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;
- VI – promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;
- VII – apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006;
- VIII – monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

O Grupo 1 (acesso a alimentos e água) abordou as diretrizes I e VI; o Grupo 2 (produção agrícola, abastecimento e inclusão), as diretrizes II e IV; e o Grupo 3 (educação alimentar e nutricional e saúde), as diretrizes III e V.

As diretrizes VII e VIII não foram abordadas nesta oficina. O tema do monitoramento foi tratado

posteriormente em reuniões da Caisan e na oficina dedicada à definição dos indicadores do plano. Já o conteúdo relativo à atuação internacional não se aplicava diretamente ao escopo da oficina, embora Campinas integre iniciativas e pactos globais, como o Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana.

Os debates foram orientados por uma matriz de priorização construída com base em critérios técnicos. O critério da magnitude refere-se ao tamanho ou à extensão do problema identificado, ou seja, ao número de pessoas ou grupos sociais impactados negativamente por determinada situação de insegurança alimentar e nutricional. Um desafio com alta magnitude atinge uma grande parcela da população e, por isso, demanda resposta prioritária. A transcendência considera a relevância política, técnica e social do desafio, especialmente sua capacidade de mobilizar diferentes setores da gestão pública e da sociedade civil, além de sua vinculação com os direitos fundamentais e com compromissos assumidos pelo município, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Já o critério da vulnerabilidade avalia a capacidade do município de enfrentar o desafio identificado, levando em conta o grau de conhecimento técnico existente, a disponibilidade de recursos humanos, financeiros e materiais, bem como a existência de experiências anteriores ou mecanismos institucionais já consolidados.

Durante a oficina, cada participante foi convidado a atribuir notas de 1 a 10 para cada critério aplicado a cada desafio. As médias coletivas obtidas por grupo foram multiplicadas, para gerar um índice composto de priorização. Esse índice orientou a hierarquização dos desafios de forma objetiva, incorporando o olhar técnico e participativo dos diversos atores presentes. A sistematização foi conduzida com apoio de planilhas estruturadas e da equipe facilitadora.

A metodologia adotada buscou garantir o alinhamento entre o diagnóstico situacional atualizado, as diretrizes da política nacional, os compromissos assumidos na conferência e a capacidade institucional de execução, e resultou em um processo estruturado, participativo e orientado para resultados.

A Embrapa Territorial participou, de forma ativa, tanto da Oficina da Estratégia Alimenta Cidades – edição Campinas (2025), quanto da I Oficina do II Plamsan Campinas, e atuou nas atividades de relatoria, na organização do evento e como membro da Comissão de Coordenação e Relatoria.

2.5. Definição participativa de metas, ações, indicadores e responsáveis

A etapa de definição participativa de metas, ações, indicadores e responsáveis do II Plamsan Campinas teve como marco principal a realização da II Oficina de Elaboração do plano, em 8 de abril de 2025, na Universidade Paulista (Unip). Organizada pela Comissão de Coordenação e Relatoria do Comitê Técnico de Monitoramento, instância permanente da Caisan Campinas, a atividade deu continuidade ao processo iniciado em março, com a priorização dos desafios estratégicos da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A oficina reuniu representantes do poder público municipal, da sociedade civil, de universidades, conselhos e instituições de pesquisa, e teve como objetivo detalhar os elementos operacionais do plano — metas, indicadores e responsabilidades institucionais — em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Brasil, 2010) e com os compromissos firmados na III Conferência Municipal de SAN (2023), nas comissões temáticas do Comsea Campinas e no diagnóstico da Estratégia Alimenta Cidades.

Os trabalhos foram organizados em três grupos temáticos (GTs), baseados nas diretrizes da PNSAN: GT1 (acesso a alimentos e água; diretrizes I e VI), GT2 (produção, abastecimento e povos tradicionais; diretrizes II e IV) e GT3 (educação alimentar e saúde; diretrizes III e V). Cada grupo contou com moderação e apoio técnico da Caisan Campinas.

Para orientar a formulação das metas, foi apresentado o modelo *Smart*, que propõe que toda meta seja específica, mensurável, alcançável, relevante e temporal. Embora a metodologia tenha sido acolhida, a complexidade do exercício e as especificidades de cada grupo levaram à adoção de estratégias variadas, o que impossibilitou a finalização integral das metas durante a oficina. Os trabalhos foram, assim, sistematizados pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (DSAN/SMDAS), com base nas relatorias dos GTs, e encaminhados às secretarias municipais correspondentes para complementação e validação técnica.

Ao enviar as propostas, solicitou-se que cada secretaria ajustasse os conteúdos ao modelo *Smart* e, sempre que possível, indicasse a linha orçamentária correspondente no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029. Como o novo PPA ainda está em fase de elaboração, houve possibilidade de

articulação entre as propostas do plano e o ciclo orçamentário municipal em curso.

A Embrapa Territorial participou ativamente desta etapa, integrando a Comissão de Coordenação e Relatoria responsável pela organização metodológica e pela sistematização dos trabalhos.

2.6. Pactuação metodológica para o monitoramento e a avaliação do II Plamsan

A etapa de definição dos mecanismos de monitoramento e avaliação do II Plamsan Campinas foi iniciada em 27 de maio de 2025, por meio de uma oficina temática realizada em conjunto com a reunião ordinária da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (Caisan Campinas) e o Comitê Técnico de Monitoramento do plano. A atividade teve como objetivo pactuar os procedimentos operacionais e os instrumentos técnicos que irão subsidiar o acompanhamento da execução do plano, assegurando maior transparência às ações governamentais e viabilizando a devolutiva qualificada à sociedade.

A proposta metodológica adotada levou em consideração as sete dimensões de monitoramento previstas no art. 21 do Decreto Federal nº 7.272/2010, que regulamenta o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). São elas: (i) produção de alimentos; (ii) disponibilidade de alimentos; (iii) renda e condições de vida; (iv) acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; (v) saúde, nutrição e acesso a serviços; (vi) educação; e (vii) programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional. Como base técnica, foi utilizada a matriz de indicadores proposta pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), disponível na plataforma VIS Datasan (Brasil, 2018), à qual foram acrescidos indicadores locais específicos, mais aderentes à realidade de Campinas.

Durante a oficina, foram definidas as diretrizes operacionais para o monitoramento contínuo do plano. Conforme pactuado, caberá ao Comitê Técnico de Monitoramento da Caisan encaminhar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as planilhas semestrais de acompanhamento às secretarias responsáveis pela execução das metas. Essas planilhas deverão conter dados atualizados sobre a implementação das ações e retratar o estado da política pública no município. Uma vez consolidadas, serão enviadas

ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea), com periodicidade semestral.

Com base nessas informações, será elaborado um relatório anual de avaliação, que será debatido em reunião conjunta entre a Caisan e o Comsea Campinas. O objetivo é verificar os avanços obtidos, os entraves enfrentados e as medidas corretivas necessárias. Conforme previsto no art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.912/2020, caberá ao Comsea a apreciação consolidada desses relatórios, assegurando o controle social e a participação efetiva da sociedade civil no acompanhamento da política municipal de segurança alimentar e nutricional.

A metodologia adotada está alinhada à Resolução Caisan Campinas nº 01/2024, que atribui ao Comitê Técnico de Monitoramento a responsabilidade de elaborar e implementar a estratégia de acompanhamento dos planos municipais de SAN. Esse processo deverá ser conduzido em articulação com os demais comitês técnicos instituídos pela mesma resolução — a exemplo dos comitês de Educação Alimentar e Nutricional, de Orçamento e de Produção do Diagnóstico — e em diálogo permanente com o Comsea.

As diretrizes pactuadas permitem não apenas aferir o cumprimento das metas, mas também retroalimentar a gestão do plano, possibilitando sua revisão e aprimoramento contínuo, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 7.272/2010 e em consonância com as orientações do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Brasil, 2025), que tem servido de referência técnica e política para os municípios.

A Embrapa Territorial não participou da oficina propriamente dita, mas integrou o processo de organização e preparação técnica dos materiais utilizados, em articulação com o Comitê Técnico de Monitoramento.

2.7. Protocolos emergenciais de segurança alimentar e nutricional e fortalecimento da resiliência do Sistema Alimentar Municipal

A IV Oficina Temática do II Plamsan Campinas, realizada em 10 de junho de 2025, teve como foco a construção de protocolos emergenciais de segurança alimentar e nutricional para situações de crise. A atividade contou com a participação da Defesa Civil e de representantes das secretarias municipais com atuação nas áreas de proteção social, saúde, abastecimento e gestão de riscos, sendo precedida por uma reunião preparatória. A Embrapa Territorial

participou ativamente desse processo, contribuindo tecnicamente para a estruturação da atividade, tanto na fase de preparação com a Defesa Civil quanto durante a oficina. As deliberações, contudo, ficaram a cargo do poder público municipal, responsável direto pela execução dos protocolos formulados e detentor da experiência acumulada durante a pandemia de Covid-19.

A partir dessa vivência e diante da intensificação dos eventos climáticos extremos, foram identificadas fragilidades institucionais e definidas diretrizes para respostas integradas a situações como enchentes, secas, desabastecimento e aumento da insegurança alimentar. O plano incorporou, assim, a dimensão da resiliência alimentar como um dos seus eixos estratégicos, orientado pelo princípio de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada mesmo em contextos de emergência.

A formulação das estratégias emergenciais foi guiada pelas cinco fases do Ciclo de Gestão em Proteção e Defesa Civil – prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação – e articulada ao Plano Local de Resiliência e Redução de Riscos de Desastres de Campinas (2024–2030) (Campinas, 2024b), instituído como instrumento orientador das ações de gestão de riscos e adaptação climática no município. A proposta é promover respostas integradas entre as políticas públicas de SAN e os mecanismos de gestão de riscos, com ênfase nos territórios mais vulneráveis, buscando antecipar ações que minimizem os impactos e fortaleçam a capacidade institucional de resposta.

Com esse enfoque, o II Plamsan passou a incorporar medidas como o mapeamento de territórios vulneráveis, a estruturação de unidades de apoio alimentar emergencial, a organização de fluxos logísticos, a ampliação da capacidade de armazenamento de alimentos e insumos e a preparação de infraestrutura crítica — incluindo reservatórios de água, fontes alternativas de energia, geradores e câmaras frias.

Foram também previstas ações educativas e de mobilização comunitária, o fortalecimento do Banco de Alimentos, a articulação com a Ceasa, a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa), instituições públicas e organizações da sociedade civil, bem como a elaboração de fluxos operacionais específicos para emergências, a previsão de contratos e instrumentos jurídicos com tramitação ágil e a regulamentação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Essas estratégias visam garantir respostas rápidas, coordenadas e efetivas diante de situações de crise, assegurando a continuidade do

acesso a alimentos e água potável pela população mais vulnerável do município.

2.8. Financiamento da política de SAN e consolidação da versão para consulta pública

A V Oficina de Elaboração do II Plamsan Campinas, realizada em 24 de junho de 2025, contou com a participação do Comitê Técnico de Monitoramento e da Caisan Campinas. A pauta central foi o debate sobre as fontes de financiamento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com destaque para a compatibilização entre as metas e ações do plano e o Plano Plurianual (PPA) em construção. Na ocasião, foi pactuada a realização da consulta pública e aprovada a padronização do texto-base a ser submetido à população, com a previsão de ajustes posteriores a partir das contribuições recebidas. Durante a reunião, a representante da Embrapa Territorial no Comitê Técnico apresentou o estado atual do plano, destacando os avanços metodológicos e os pontos em aberto para deliberação. A previsão orçamentária das metas e ações não foi realizada de forma coletiva durante a oficina; essa tarefa foi delegada aos representantes das secretarias municipais na Caisan, que se comprometeram a analisar internamente, em suas respectivas pastas, a viabilidade orçamentária das propostas, funcionando como uma etapa descentralizada de consolidação técnica.

2.9. Consulta pública e incorporação das contribuições da sociedade civil

A consulta pública ao documento preliminar do II Plamsan Campinas foi oficialmente aberta em 1º de julho de 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS) e da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Campinas). O período para envio de manifestações da sociedade civil se estendeu até o dia 15 de julho de 2025, por meio de formulário eletrônico hospedado no site institucional da Prefeitura de Campinas.

A divulgação da consulta pública foi amplamente realizada por diferentes canais institucionais: envio de ofícios ao Ministério Público e ao Comsea Campinas, publicação no Diário Oficial do município durante cinco dias úteis consecutivos, veiculação

de matéria no portal da Prefeitura, publicações nas redes sociais institucionais e encaminhamento de comunicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a todas as secretarias municipais.

Encerrada a etapa de recebimento das contribuições, as manifestações foram sistematizadas pelas secretarias responsáveis, com previsão de publicação da devolutiva no Diário Oficial em até 30 dias. A apresentação formal do resultado da consulta foi feita na reunião presencial da Caisan Campinas, em 22 de julho de 2025, na Sala de Resiliência a Desastres do Paço Municipal.

O processo de consulta pública foi concebido como instrumento de ampliação da participação social e do controle democrático sobre a formulação das políticas públicas. As contribuições recebidas foram analisadas à luz das diretrizes do plano e dos critérios de viabilidade técnica e institucional. Propostas que não puderam ser incorporadas diretamente como metas foram registradas no capítulo de orientações programáticas, sob a forma de diretrizes em construção, ações em articulação intersetorial ou sugestões com potencial de amadurecimento.

Esse capítulo também reúne propostas oriundas da III Conferência Municipal de SAN e da Oficina Estratégia Alimenta Cidades – edição Campinas (2025), que, embora não tenham sido priorizadas durante a Oficina I, foram reconhecidas por sua relevância e consonância com os princípios da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

2.10. Aprovação final e assinatura pelo poder executivo municipal

As etapas finais do processo de elaboração do II Plamsan Campinas compreendem a manifestação conclusiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea Campinas), a validação institucional pelas secretarias responsáveis e pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Campinas), e, por fim, a aprovação e assinatura do plano pelo chefe do poder executivo municipal.

Essa sequência de deliberações garante a legitimidade institucional do documento e assegura que as metas e ações pactuadas fossem compatibilizadas, em tempo hábil, com o ciclo de planejamento do novo Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, promovendo sua integração ao orçamento municipal. A assinatura do II Plamsan representa o compromisso formal do município de Campinas com a efetivação do Direito Humano à Alimentação

Adequada, consolidando o plano como instrumento estruturante da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para os próximos quatro anos.

3. Considerações finais

A elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (2026–2029) foi um processo de governança democrática que reuniu diferentes setores do poder público, da sociedade civil e de instituições de ensino e pesquisa em torno da efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada. A construção do plano teve como base os marcos legais e normativos do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), incluindo a Lei nº 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272/2010, além das legislações municipais que estruturaram a política e o sistema de SAN de Campinas.

A metodologia seguiu critérios técnicos, envolveu participação social qualificada e foi articulada com os instrumentos de planejamento e orçamento público, permitindo alinhar as metas do plano ao ciclo orçamentário municipal e ao III Plansan (2025–2027). A estruturação das oficinas, das comissões técnicas e dos momentos de pactuação garantiu a formulação de um plano consistente, com metas e indicadores construídos de forma colaborativa.

Este documento registra a metodologia adotada, sistematiza a experiência institucional da Caisan Campinas e destaca a contribuição da Embrapa Territorial no assessoramento técnico ao longo do processo. A participação da Embrapa incluiu atuação nas comissões e comitês da Caisan, apoio na organização das oficinas, produção de materiais técnicos e análise territorial, com ênfase na agricultura familiar. Sua colaboração foi decisiva para a estruturação metodológica das etapas participativas e para a consistência técnica do plano.

O processo revelou avanços institucionais importantes, mas também evidenciou desafios persistentes. A segurança alimentar e nutricional ainda é, por vezes, tratada de forma isolada, quando, na prática, está intrinsecamente ligada a fatores sociais, econômicos e ambientais. Essa interdependência exige articulação entre diferentes políticas públicas, como saúde, educação, agricultura e assistência social, o que torna a sua coordenação uma tarefa complexa, com impacto direto na efetividade das ações e na alocação de recursos.

Adicionalmente, embora o orçamento da Política Nacional de SAN tenha apresentado crescimento nos últimos anos, ele ainda permanece aquém do necessário, especialmente se comparado a políticas mais consolidadas como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (Suas). Esse cenário reforça a importância de um planejamento integrado, baseado em evidências, com participação social efetiva e mecanismos robustos de monitoramento e avaliação.

A compatibilização com o ciclo orçamentário municipal, a inclusão de estratégias de resiliência diante de emergências e a incorporação de contribuições da sociedade civil demonstram a capacidade institucional de Campinas, expressa na atuação da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), para coordenar políticas de segurança alimentar e nutricional de forma articulada e qualificada.

O II Plamsan Campinas se consolida, desta forma, como um instrumento de governança democrática, voltado à promoção de sistemas alimentares mais justos, resilientes e comprometidos com o Direito Humano à Alimentação Adequada. Ao registrar e compartilhar essa experiência, a Embrapa contribui para a construção de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional mais efetivas, replicáveis e sustentáveis.

4. Referências

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único.

VIS DATA3: sistema de visualização de indicadores de segurança alimentar e nutricional. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Brasil Sem Fome**. Brasília: MDS, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Plano Brasil Sem Fome**: documento técnico. Brasília: MDS, 2023b. 146 p. Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome/plano-brasil-sem-fome/docume%E9nto_tecnico-plano_brasil_sem_fome.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome/plano-brasil-sem-fome/documeント_tecnico-plano_brasil_sem_fome.pdf). Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Plataforma Alimenta Cidades**: Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades. Brasília: MDS; USP/ESALQ/FEALQ, 2023c. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOWMyZDY5Y2YtZDNkZS00MTk1LWExNmUtNDQ0NThmMDFjYzJliwidCI6IjY5ZWE4OTY4LWZhMTgtNDg2MS05ZDljLWU2YWNhZGEwY2U1ZiJ9>. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2025–2027. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/iii_plansan.pdf. Acesso em: 25 mar. 2025.

CAMPINAS (Município). Decreto nº 19.357, de 20 de dezembro de 2016. Institui a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas – Caisan/Campinas e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Campinas**, Campinas, SP, 21 dez. 2016. Disponível em: <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/832358836.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2025.

CAMPINAS (Município). Lei nº 15.645, de 17 de julho de 2018. Reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Campinas**, Campinas, SP, 18 jul. 2018. Disponível em: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/132927>. Acesso em: 24 jul. 2025.

CAMPINAS (Município). Lei nº 15.912, de 18 de junho de 2020. Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelece o Sistema de

Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas, moderniza o Banco Municipal de Alimentos e institui o Fundo Municipal de SAN. **Leis Municipais**, 2020a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/campinas/lei-ordinaria/2020/1592/15912>. Acesso em: 24 jul. 2025.

CAMPINAS (Município). Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional. Regimento Interno da Caisan Campinas. **Diário Oficial do Município de Campinas**, Campinas, SP, 19 fev. 2020b. Disponível em: <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1337991104140811041413379929.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2025.

CAMPINAS (Município). **Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional**. Campinas: Prefeitura Municipal de Campinas, 2021. Disponível em: https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulsos/diagnostico_san_final_v2.pdf. Acesso em: 25 jul. 2025.

CAMPINAS (Município). Decreto nº 22.835, de 21 de junho de 2023. Dispõe sobre a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. **Diário Oficial do Município de Campinas**, Campinas, SP, 22 jun. 2023. Disponível em: <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/526324869306486935263222.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2025.

CAMPINAS (Município). **Relatório final da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas**. Campinas: SMASDH, 2023. Disponível em: https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/131/2024/10/16-1_15931/Relat%C3%B3rio%20final%20da%20III%20Confer%C3%A7%C3%A3o%20Municipal%20de%20Seguran%C3%A7a%20Alimentar%20e%20Nutricional%20de%20Campinas%20vers%C3%A3o%203.pdf. Acesso em: 25 jul. 2025.

CAMPINAS (Município). Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional. Resolução Caisan nº 01/2024, de 29 de agosto de 2024. Institui comitês técnicos no âmbito da Caisan Campinas. **Diário Oficial do Município de Campinas**, Campinas, SP, 29 ago. 2024. Disponível em: <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/225181383.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2025.

CAMPINAS (Município). **Plano Local de Resiliência e Redução de Riscos de Desastres de Campinas (2024–2030)**. Campinas: Prefeitura Municipal de Campinas, 2024. Disponível em: https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulsos/Plano-Resiliencia.pdf. Acesso em: 24 jul. 2025.

CAMPINAS (Município). Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan. **II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas (2026–2029)**. Campinas: Prefeitura Municipal de Campinas, 2025. Disponível em: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/desenvolvimento-e-assistencia-social/pagina/politica-municipal-de-seguran%C3%A7a-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 20 out. 2025.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: Plataforma de Geoinformação Interativa – PGI. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/apps/pgi/>. Acesso em: 25 jul. 2025.

TAKEMURA, C. M. **Relatório final da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas**: fome, o alimento como direito. Atuação do Estado e da sociedade. Campinas: Embrapa Territorial, 2023. 44 p. (Documentos / Embrapa Territorial, ISSN 0103-7811; 152). Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1162405/1/6215.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2025.